



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 1º BIÊNIO, DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2021.

Presidência: Alan Gonçalves Maia.

Secretaria: Cristiane Gisele Bussi da Silva e Carina dos Santos Rodrigues Cruz.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Alan Gonçalves Maia, tendo como primeira Secretária a Vereadora Cristiane Gisele Bussi da Silva e como segunda Secretária a Vereadora Carina dos Santos Rodrigues Cruz, contando ainda com a presença dos Vereadores Afonso Alves, Amauri Gomes Dias, Daniel do Nascimento Marques, Eduardo Bernardo Cruz, Guilherme Januário de Almeida e Roberto de Siqueira Santos, em número de nove (09) presenças. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Dando continuidade, o Senhor Presidente, solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2021, concluída a leitura, o Senhor Presidente colocou A Ata em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da pauta do dia: Expedientes recebidos do Executivo Municipal: **Projeto de Lei n.º 005/2021**, que dispõe sobre: Disciplina a prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Pracinha/SP; **Projeto de Lei n.º 007/2021**, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º 008/2021**, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e dá outras providências. Expedientes recebidos do Legislativo Municipal: **Requerimento n.º 003/2021**, de autoria dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Cristiane Gisele Bussi da Silva e Daniel do Nascimento Marques, que requer Regime de Urgência Especial aos Projetos de Lei n.º 007/2021 e n.º 008/2021, ambos de aberturas de créditos suplementares; **Requerimento de Destaque**, de autoria dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Cristiane Gisele Bussi da Silva e Daniel do Nascimento Marques, que requer destaque para a votação em conjunto do Capítulo I, do Título I e Capítulos I, II, III, IV e V do Título II do Projeto de Lei n.º 005/2021; **Requerimento n.º 002/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Bernardo Cruz, que requer informações sobre o pedido de realização de audiência pública, formulado pelo Senhor José dos Santos; **Indicação n.º 001/2021**, de autoria do Vereador Roberto de Siqueira Santos, que indica a instalação de ondulações transversais nas Ruas e Avenidas que especifica. A Indicação foi encaminhada ao Prefeito para as providências cabíveis. Nada mais havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. Não havendo Vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia. Em discussão o **Requerimento de Destaque**, de autoria dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Cristiane Gisele



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Bussi da Silva e Daniel do Nascimento Marques, que requer destaque para a votação em conjunto do Capítulo I, do Título I e Capítulos I, II, III, IV e V do Título II do Projeto de Lei n.º 005/2021, em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento n.º 003/2021**, de autoria dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Cristiane Gisele Bussi da Silva e Daniel do Nascimento Marques, que requer Regime de Urgência Especial aos Projetos de Lei n.º 007/2021 e n.º 008/2021, em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Em primeiro turno de discussão e votação o texto original sem apresentações de emendas e com pareceres favoráveis das Comissões competentes, o **Projeto de Lei n.º 005/2021**, que dispõe sobre: Disciplina a prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Pracinha/SP, não houve discussão, em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Encaminhado para Ordem do Dia da próxima Sessão, para discussão e votação em segundo turno. Em primeiro turno de discussão e votação o texto original e com pareceres favoráveis das Comissões competentes, o **Projeto de Lei n.º 007/2021**, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e dá outras providências, não houve discussão, em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Encaminhado para Ordem do Dia da próxima Sessão, para discussão e votação em segundo turno. Em primeiro turno de discussão e votação o texto original e com pareceres favoráveis das Comissões competentes, o **Projeto de Lei n.º 008/2021**, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e dá outras providências. O Vereador Eduardo Bernardo Cruz disse que a população que nos assiste em casa, como se trata de termos técnicos o que nós Vereadores votamos aqui, nem todas as pessoas conseguem entender do que se trata, portanto, se torna necessário a gente discutir pelo menos os projetos que tenham mais importância, mais relevância. Senhor Presidente o Projeto de Lei n.º 008/2021, se trata de abertura de um crédito suplementar destinado a readequação do prédio da delegacia. Primeiramente, Senhor Presidente, eu quero deixar aqui registrado, que a mensagem que nos é enviada pelo Senhor Prefeito, com todo respeito, deixa muito a desejar, por se tratar de uma mensagem muito subjetiva, onde ele fala em readequação do prédio da delegacia, só que o que a gente precisa explicar tanto para os Vereadores que estão aqui, principalmente os que estão iniciando essa nova Legislatura, como para a população que está em casa, é que o prédio da delegacia não pertence ao Município e sim ao Estado, foi doado o terreno, o estado construiu o prédio, sendo que esta obra custou aos cofres do estado R\$ 472.000,00 mil



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

reais, desse montante R\$ 7.000,00 mil reais foi contrapartida do Município de Pracinha, outra coisa que precisamos deixar claro, é que já foram gastos recursos para readequação do referido prédio, tanto é, que foi gerado um processo, não vou aqui entrar no mérito do processo, mais quero deixar claro, que durante o decurso do processo, em sua defesa o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal disse o seguinte abre aspas “ mencionou que os reparos necessários foram executados a pedido da Delegacia Seccional, aduziu que o problema depende de obras maiores, as quais são de responsabilidades do estado” fecha aspas. São palavras do nosso Prefeito, em sua defesa ele mesmo disse que os reparos maiores da obra pertenciam ao estado, então Senhor Presidente, respeitando também os Pareceres das Comissões, quem sou eu para discordar das Comissões competentes, mais o que falta para gente como Vereador votar com segurança esse Projeto? Falta uma explicação de quais problemas são, quais problemas ocorrem na Delegacia, como um prédio que foi inaugurado em 2015, um prédio de apenas 6 anos tem necessidade de passar por uma readequação de sessenta e seis mil reais? O que falta para gente? O que falta para as Comissões? Que seja explicado se é uma decisão judicial, se o estado condenou o Município a pagar? Não seria melhor investir esse dinheiro em um barracão para o Almoxarifado Municipal, melhorar o refeitório, construir um sanitário melhor. A construção da sede própria do CRAS, da Assistência Social, do Conselho Tutelar, ou nesse momento que estamos vivendo de pandemia um reforço para a Assistência Social, porque acredito que devido a pandemia a procura do órgão deve ter aumentado e muito, não seria melhor investir em outros setores? Outra coisa que precisamos deixar claro para a população, é que esse recurso não é do estado ou do governo federal, é recurso próprio, ou seja, recurso do Município, outra coisa também Senhor Presidente que tem de deixar claro aqui a todos os Vereadores, é que além desses sessenta e seis mil reais, que é solicitado para essa readequação, que na verdade não temos ciência, porque não nos foi encaminhado nenhum projeto, nenhuma explicação técnica, a engenheira não se fez presente, acredito que nem na reunião das Comissões para explicar sobre o que são essas readequações, fora esses sessenta e seis mil a Prefeitura já fez um empenho no valor de doze mil reais destinados a contratação de assessoria em engenharia e desenvolvimento de projetos para o município que contemplarão a delegacia, a acessibilidade no velório municipal e uma sala de COVID, a sala de COVID ótimo, excelente. Portanto, pelo que podemos ver, não são apenas sessenta e seis mil, fora esse montante, tem mais doze mil que é referente a questão de planejamento e engenharia. Como são duas votações, para que eu não cometa nenhum tipo de erro, eu não acho justo uma obra que recurso veio em sua totalidade pra ser começada e terminada, gastar mais sessenta e seis mil reais dos cofres do Município, em plena pandemia, para consertar os erros do passado, se existem erros, a gente precisa abrir uma sindicância administrativa, ver quem errou na execução da obra e responsabilizar aqueles que erraram, não tirar do caixa do município para reformar um prédio que nem ao município pertence, então para que a gente não erre, nessa primeira votação como não temos informação de como será feito isso, já adianto que meu voto que será contrário, como terá a segunda votação porém na mesma data, não teremos a oportunidade de termos acesso a todas as informações que são necessárias, então não nos cabe votar favorável num assunto mal esclarecido. Era esse o esclarecimento que eu queria deixar claro para os Vereadores e principalmente para a população. Muito obrigado Senhor Presidente. O Senhor Presidente disse que o nosso papel aqui é esse, cada um deve fazer sua explicação, a gente precisa mesmo discutir os



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

projetos, cada um tem o seu pensamento de como vota em cada matéria apresentada, a gente respeita a votação de cada um, em relação a delegacia, já elaboramos requerimento a Prefeitura para que os projetos venham com mais explicação, para a gente tenha cada vez mais, menos dúvidas, porém vamos reforçar a Prefeitura para que eles possam nos próximos projetos encaminhar todas as informações necessárias, porque já foi solicitado no ano passado, tenho certeza que a gente vai ser atendido. Sobre essa readequação do prédio que abriga a delegacia o Prefeito me passou uma informação que teve um problema, do qual foi absolvido, e também a gente pode pedir mais explicação a ele sobre essa reforma, porém pelo que me foi passado se trata de ação judicial, tenho conhecimento de que o prédio foi doado ao estado, mais em conversa com ele, é judicial e é legal que o município realize esses reparos, como o Vereador Eduardo falou sobre adequações, poderia ter vindo esclarecendo quais adequações são essas, porém tenho certeza, que a gente vai cobrar novamente juntamente com as Comissões ao Senhor Prefeito, para que encaminhem Projetos detalhados para que tenhamos todas as informações necessárias para votação, e como já falei em outras oportunidades se tiverem dúvidas quanto a algum projeto vamos conversar com o senhor Prefeito, vamos tirar todas as dúvidas, que é esse o nosso papel, porque nós somos representantes do povo, temos que estar a par dos acontecimentos para aprovarmos as proposições de maneira transparente e legal. Em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Não. Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Não. Aprovado por seis (06) votos a dois (02). Encaminhado para Ordem do Dia da próxima Sessão, para discussão e votação em segundo turno. Em discussão o **Requerimento n.º 002/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Bernardo Cruz, que requer informações sobre o pedido de realização de audiência pública, formulado pelo Senhor José dos Santos. O Vereador Eduardo, Senhor Presidente esse requerimento trata-se de uma audiência pública, sendo o pedido realizado pelo Senhor José dos Santos em julho de 2020, não tenho os dados preciso, mais sei que ele coletou cerca de 300 assinaturas da população, essa quantidade de assinaturas é muito superior ao exigido pela nossa legislação para convocação de audiência pública, claro que a gente entende que foi na legislatura anterior, não diria que foi negado o pedido, foi postergado por conta da pandemia, e o que ocorre que hoje quando esse requerimento entra em votação, infelizmente a gente vai apreciá-lo numa fase ainda mais drástica do que da primeira vez, mais o que eu estou solicitando a Mesa Diretora que assim que possível, quando estivermos numa fase laranja, amarela, quando estivermos numa fase que a gente possa realizar audiência pública que seja colocada, porque ano passado tivemos períodos de fase amarela, laranja e em nenhum momento foi pauta, se trata de uma discussão que vem se arrastando há muito tempo na nossa cidade, essa questão do IPTU, muitas pessoas vem até nós, para nos cobrar providencias, reclamando do valor do IPTU que não está correto, então cabe a nós como vereador tentar mediar, levar ao conhecimento da administração salvo melhor juízo, foi umas das promessas de campanha, não só do IPTU, mais a carga tributária como um todo, então cabe a gente fazer essa reivindicação para a Mesa para que seja designada uma audiência pública, assim que possível, claro obviamente agora não será, por estarmos na fase vermelha, mais assim que possível, seja colocada em pauta para tentarmos chegar a um senso comum, para que a base de cálculo do IPTU da nossa cidade seja revista. Muito obrigado Senhor



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Presidente. O Presidente disse que é o pensamento de todos os vereadores, se trata de um assunto que vem se arrasando ha muito tempo, foi realizado um abaixo-assinado pelo Senhor José dos Santos, e assim que estivermos podendo se reunir vamos realizar a audiência pública e estudar o que pode ser feito quanto ao IPTU da nossa cidade. Em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus e da Democracia, declarou encerrados os presentes trabalhos da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte e uma horas e dezessete minutos. Convocando aos Senhores Vereadores para dentro de instantes participarem da 4ª Sessão Extraordinária, para deliberação em segundo turno dos Projetos em pauta. Para constar, eu, Cristiane Gisele Bussi da Silva, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Alan Gonçalves Maia  
Presidente

Cristiane Gisele Bussi da Silva  
1ª Secretária

Carina dos Santos Rodrigues Cruz  
2ª Secretária